



NOTA DE ADMISSIBILIDADE - DESISTÊNCIA

Petição n.º 194/XIV/2.ª

ASSUNTO: "Ensino Superior - Exames Online"

Entrada na AR: 19 de janeiro de 2021

Nº de assinaturas: 6.641

1º Peticionário: Leonardo Alexandre Diogo de Oliveira

Introdução

A [petição coletiva n.º 194/XIV/2.ª](#), subscrita por 6.641 cidadãos, deu entrada na Assembleia da República em 19 de janeiro de 2021 e foi recebida na Comissão de Educação, Ciência, Juventude e Desporto no dia 29 do mesmo mês, na sequência de despacho do Vice-Presidente da Assembleia da República.

I. A petição

1. A petição solicita que todos os exames a realizar nas instituições de ensino superior sejam feitos à distância, o mesmo devendo acontecer com o ensino, por considerar que não estão reunidas condições para exames e aulas presenciais.

II. Proposta de tramitação

1. O [Decreto n.º 3-A/2021](#), que regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República, estabeleceu regras em relação ao funcionamento dos estabelecimentos escolares e do ensino, alterando a situação descrita na petição.
2. Entretanto, o peticionário comunicou em 16 de fevereiro “a desistência da petição apresentada, por esta já não encontrar razão de existência, dado o atual estado de emergência prever esta matéria”.
3. Dado que o peticionário comunicou a desistência da petição, propõe-se que seja aceite o pedido, declarada finda a petição e se proceda ao seu arquivamento, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, [Lei n.º 43/90, de 10 de agosto](#) fazendo-se as devidas comunicações ao Presidente da Assembleia da República e aos peticionários.

III. Conclusão

1. Atenta a comunicação de desistência da petição, propõe-se que seja aceite o pedido, declarada finda a petição e se proceda ao seu arquivamento.

Palácio de S. Bento, 16 de fevereiro de 2021

A assessora da Comissão
(Teresa Fernandes)